EA EAOAP 2015

AVISO

- Para a especialidade Análise de Sistemas (ANS): estarão habilitados à matrícula no EAOAP 2015 os candidatos que apresentarem diploma de Bacharel em Análise de Sistemas, Bacharel em Ciência da Computação ou Bacharel em Sistemas da Informação e atenderem às demais condições previstas no item 8.1 do referido Edital.

- Para a especialidade Serviços Jurídicos (SJU): estarão habilitados à matrícula no EAOAP 2015 os candidatos que apresentarem o devido registro expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil ou Certificado de Aprovação no Exame da Ordem e atenderem às demais condições previstas no item 8.1 do referido Edital.